

NOTA PÚBLICA

A Associação Nacional do Ministério Público - CONAMP, entidade que representa mais de 16.000 Promotores e Procuradores de Justiça, manifesta publicamente o repúdio em relação a proposta de Emenda Constitucional nº 02/2016, que tramita na Assembleia Legislativa do Piauí, por se um retrocesso social e institucional e que também é uma manifesta tentativa de burlar a iniciativa privativa do Procurador Geral de Justiça em propor alterações legislativas referentes ao Ministério Público.

A possibilidade de Promotores e Procuradores de Justiça serem candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça é uma conquista da sociedade e do Ministério Público na Constituição Federal de 1988.

A manutenção deste importante instrumento de defesa dos interesses da sociedade e das garantias dos membros do Ministério Público é uma das lutas históricas da CONAMP e de suas associações afiliadas. Assim, a proposta legislativa que proíbe os Promotores de Justiça de se candidatarem ao cargo de Procurador-Geral de Justiça é motivo de veemente indignação da CONAMP e de suas associações afiliadas.

Todos os membros do Ministério Público piauiense são homens e mulheres de bem e possuem os requisitos exigidos pela lei orgânica respectiva para exercerem o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

A Associação Piauiense do Ministério Público-APMP ao agir em defesa da manutenção dos atuais dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público estadual, atende aos seus objetivos estatutários e, por isso, é digna de elogios e apoio incondicional do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público-CONAMP.

Brasília, 15 de março de 2017.



Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

Presidente da CONAMP